



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232

CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI 2.247 DE 17 DE AGOSTO DE 2005.

*“Altera disposições da lei
1.578/93”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica alterado o quantitativo de cargos de Diretor Escolar previstos no anexo IV da Lei 1.578/93, para o total de 22 (vinte e dois) cargos.

Parágrafo único – Todas as outras disposições estão mantidas.

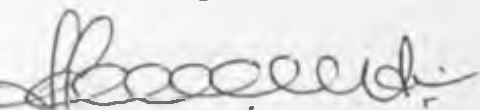
Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de cinco de agosto de dois mil e cinco e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de agosto do ano dois mil e cinco.


EASTERIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 17 de agosto de 2005.


CARLOS JOSÉ MORAES VIEIRA
Superintendente Administrativo